



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a IVANIA MARTINS FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a. **IVANIA MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **17.10.24 a 14.01.25**, referente ao decênio de **06.03.06 a 06.03.16**.

Art. 2º - A presente licença será concedida somente por 03 (três) meses diante da necessidade do município organizar o seu quadro de pessoal e não ter substituto o suficiente para cobrir a vaga dessa servidora pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando um período remanescente de 03 (três) meses para ser usufruído em outro momento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de outubro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**